

ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

RESOLUÇÃO SENAI DR-SC Nº 02/2022

O Diretor Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Artigo Primeiro – Alterar o plano do curso técnico em **Técnico em Eletromecânica**, ofertado na *modalidade presencial*, cuja matriz curricular apresenta um total de **1300 horas** e detalhamento conforme Quadro 01:

Quadro 01: Matriz curricular Curso Técnico em Eletromecânica

 PELO FUTURO DO TRABALHO	Denominação	COD	Unidades curriculares	Carga Horária	do Semestre
1º ANO	Básico Módulo Indústria	1	Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação	40	682
	Introdutório	2	INTRODUÇÃO À FABRICAÇÃO MECÂNICA	40	
		3	LEITURA DE DESENHO E METROLOGIA MECÂNICA	90	
		4	FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA MECÂNICA	100	
		5	FUNDAMENTOS DA ELETRICIDADE INDUSTRIAL	60	
	Básico Módulo Indústria	6	Saúde e Segurança no Trabalho	12	
	Específico I	7	ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO MECÂNICA	60	
		8	MONTAGEM DE SISTEMAS MECÂNICOS	80	
		9	MONTAGEM DE SISTEMAS ELÉTRICOS	80	
		10	FABRICAÇÃO MECÂNICA APLICADA À MANUTENÇÃO E À MONTAGEM	120	
2º ANO	Básico Módulo Indústria	11	Sustentabilidade nos processos industriais	8	618
	Específico II	12	Introdução a Qualidade e Produtividade	16	
		13	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO	40	
		14	MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	150	
		15	MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100	
	Básico Módulo Indústria	16	Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12	
	Específico III	17	Introdução a Indústria 4.0	24	
		18	PROJETO DE INOVAÇÃO EM ELETROMECÂNICA	58	
		19	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	30	
		20	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMATIZADOS	120	
		21	CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL				1300	

Artigo Segundo – Alterar o plano do curso técnico de nível médio em **Eletromecânica**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais** conforme artigo primeiro desta resolução, oferecido pelo SENAI-SC, nas seguintes unidades:

1. **Araquari** – (Rua Avenida das Indústrias, 150, Bairro Porto Grande, Araquari/SC)
2. **Blumenau** – (Rua São Paulo, 1147 - Bairro: Victor Konder, 89012-001 Blumenau/SC)

3. **Brusque** – (Av. 1 de Maio, 670 - Primeiro de Maio, Brusque/SC, 88353-202)
4. **Campos Novos** – (Avenida Jucelino Kubitschek, nº 320 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Campos Novos/SC)
5. **Canoinhas** – (Av. Ivo D'Aquino, 810 – Bairro Industrial I – Canoinhas/SC)
6. **Capinzal** – (Rua Emelinda Debastiane Thomazoni, 400 - Loteamento Lar Imóveis, 89665-000, Capinzal/SC)
7. **Capivari de Baixo** – (Rua Avenida Salvador Joaquim Nunes, 333 – Bairro Alvorada – Capivari de Baixo/SC)
8. **Caçador** – (Rua Henriqueta Tedesco, 192 - Bairro: Berger, 89500-000 Caçador/SC)
9. **Chapecó** – (Rua Frei Bruno, 201 – Bairro: Parque das Palmeiras, 89803-785 Chapecó/SC)
10. **Concórdia** – (SC-283 Rodovia Caetano Chiuchetta, 757 - São Cristóvão, Concórdia/SC, 89700-000)
11. **Correia Pinto** – (Lauro Muller, 665 - Bairro Centro - Correia Pinto/SC)
12. **Criciúma** – (Rua General Lauro Sodré, 300 - Bairro: Comerciarío, 88802-330 Criciúma/SC)
13. **Curitibanos** – (Avenida Lions, 1832 – Bairro da Balança – 89520-000, Curitibanos/SC)
14. **Fraiburgo** – (Rua A, Lote 3, Quadra 1 – Loteamento Portal, Fraiburgo/SC)
15. **Guaramirim** – (Rua José Dequech, S/N – Centro, Guaramirim/SC)
16. **Indaial** – (Rua Vereador Alvin Rauh Júnior, 378 – Bairro das Nações, 89130-000 - Indaial/SC)
17. **Itajaí** – (Rua Henrique Vigarani, 163 - Bairro: Barra do Rio, 88305-555 Itajaí/SC)
18. **Itapiranga** – (Rua Erasmo Loureiro Mello, 85 – Bela Vista, Itapiranga/SC)
19. **Jaraguá do Sul** – (Rua Isidoro Pedri, 263 - Bairro: Rio Molha, 89259-590 Jaraguá do Sul/SC)
20. **Joinville Norte I** – (R. Arno Waldemar Dohler, 957 - Zona Industrial Norte, Joinville/SC, 89219-510)
21. **Joinville Sul** – (Avenida Cel. Procópio Gomes, 911 - Bairro: Bucarein, 89202-300 Joinville/SC)
22. **Lages** – (Rua Archilau Batista do Amaral, 745 - Bairro: Universitário, 88511-095 Lages/SC)
23. **Mafra** – (Rua Tenente Ary Rauen, 1162 - Centro, Mafra/SC, 89300-000)
24. **Otacílio Costa** – (Clementinho Zambonato , 119 - Bairro Pinheiros - Otacílio Costa/SC)
25. **Palhoça** – (Rua Juacir dos Passos, 18 – Jardim Eldorado – Palhoça/SC)
26. **Pomerode** – (Rua Heinrich Passold, 130 - Bairro: Centro, 89107-000 - Pomerode/SC)
27. **Porto União** – (Rua Santos Dumont, 406 – Centro, Porto União/SC)
28. **Rio do Sul** – (Estrada da Madeira, 3000 - Bairro: Barragem, 89165-000 Rio do Sul/SC)
29. **Seara** – (Avenida Paludo, 1156 - Bairro: São João, 89770-000 Seara/SC)
30. **São Bento do Sul** – (Rua Dr. Hans Dieter Schmidt, 879 - Bairro: Centenário, 89283-105 São Bento do Sul/SC)
31. **São Francisco do Sul** – (Avenida Doutor Nereu Ramos, 2493 – Rocio Grande, Joinville/SC)
32. **São Lourenço do Oeste** – (Rodovia Acesso Sul, 1.175 – Bairro Industrial, 89990-000 - São Lourenço do Oeste/SC)
33. **Tijucas** – (Rua José Manoel Reis, S/N – Centro, 88200-000 Tijucas/SC)
34. **Videira** – (Rua Josefina Henn, 85 – Bairro São Cristóvão – Videira/SC)
35. **Xanxerê** – (Rua Francisco Brites de Miranda, 399 – Bairro: Veneza, 89820-000 Xanxerê/SC)



Artigo Terceiro - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sítes* do Departamento Regional e cumpra-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

FABRIZIO MACHADO PEREIRA
Diretor Regional do SENAI/SC